

**INDICAÇÃO Nº 239/2025**

**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA PROMOVIDA A REINSTALAÇÃO DA CORPORAÇÃO MARCIAL MUNICIPAL DE MARATAÍZES - COMUSMA, COM VISTAS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS, EDUCACIONAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte indicação para apreciação do plenário, e, se aprovada, que se envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando providências.

**DA INDICAÇÃO**

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias à reinstalação da Corporação Marcial Municipal de Marataízes - COMUSMA, projeto de reconhecido valor cultural e educacional, promovendo sua estruturação institucional e a destinação de recursos humanos, materiais e orçamentários adequados ao pleno funcionamento de suas atividades.

**DA JUSTIFICATIVA**

A COMUSMA já desempenhou papel de destaque na vida cultural e social de Marataízes, contribuindo com a formação musical e cívica de crianças e adolescentes do Município, além de abrilhantar eventos oficiais e comunitários com apresentações de alto valor artístico e simbólico.

Sua reinstalação atenderá a uma demanda social latente, criando oportunidades para a juventude, promovendo inclusão social e fortalecendo a identidade cultural do povo marataizense. Trata-se de uma iniciativa que harmoniza cultura, educação e cidadania, contribuindo diretamente para a formação de valores comunitários e o bem-estar da população.

A Corporação Marcial Municipal de Marataízes (COMUSMA) foi fundada em 20 de fevereiro de 1998, inicialmente sob o nome de Banda Marcial de Marataízes, e desde então tem sido um símbolo de expressão artística e formação cidadã no município.

Regida inicialmente pelo maestro Elizeu Souza Marques (in memoriam) e atualmente pelo maestro Flávio Marvila da Silva, a COMUSMA alcançou reconhecimento nacional, inovando em suas formações e repertórios, e levando Marataízes ao topo de diversas competições no cenário brasileiro. Sua estrutura é composta por Corpo Coreográfico, Regente Mor, Balizas e o Pavilhão Nacional, além de uma dedicada equipe de apoio, que se revela essencial para o sucesso do conjunto.



A COMUSMA cumpre, ainda, um relevante papel social ao ocupar de forma educativa e responsável o tempo de jovens que poderiam estar expostos à ociosidade e à vulnerabilidade social. Ao proporcionar educação musical, disciplina, espírito de equipe e senso cívico, a corporação contribui diretamente para a formação integral da juventude marataizense.

Historicamente, a Prefeitura Municipal de Marataízes tem respondido pela manutenção da COMUSMA, por meio das Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, arcando com a aquisição, reparo e conservação dos instrumentos musicais. Nesse sentido, destaca-se a importância de retomar esse apoio institucional, bem como a possibilidade de implantação da Escola de Música Municipal, conforme prevê a Lei Municipal nº 809/2004, de 05 de outubro de 2004, inclusive com parcerias com instituições privadas, a fim de consolidar políticas públicas de cultura musical e educação artística em nosso município.

Ressalte-se, por fim, o legado da Corporação Marcial, que vai além das fronteiras do município, com conquistas expressivas dentro e fora do Espírito Santo. Sua reinstalação não apenas resgata um patrimônio cultural, mas reafirma o compromisso do Município com a arte, a juventude e a cidadania. Afinal, como sintetiza uma das máximas que inspiram a COMUSMA.

Marataízes/ES, 18 de junho de 2025.

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Vereador - CMM